

PORTARIA COREN-RJ Nº 333/2019

Instituir GT para Organizar os Trabalhos do Abril Verde.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Resolução COFEN nº 503/2016 – Art. 1º § 3º - Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- 2) O artigo 24 – inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 3) O deliberado pela 200ª ROD, ocorrida em 15/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GT para Organizar os Trabalhos do Abril Verde.

Art. 2º - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior.

- 1) Teresa Cristina Abrahão Fernandes, COREN-RJ nº 57.717-ENF, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Tereza Cristina Marcelino Soares – COREN-RJ nº 96.913-ENF, na qualidade de Membro;
- 3) Cláudia da Silva Mouzinho – COREN-RJ nº 73.848-ENF, na qualidade de Membro;
- 4) Raphael Neves Barreiros – COREN-RJ nº 488.110-ENF, na qualidade de Membro;
- 5) Marco Aurélio Albuquerque – COREN-RJ nº 22.042-ENF, na qualidade de Membro;
- 6) Luana Borges Dutra – COREN-RJ nº 488.107, na qualidade de Membro

Art. 3º - Prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606